

**OFÍCIO/CMECL/190/2023**

Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
Albano de Souza Tibúrcio  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
NESTA

**ASSUNTO:** REITERAÇÃO FAZ/OFÍCIO CMECL127/23

Prezados,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face a Vossa Senhoria reiterar o ofício 127/2023 CMECL - PLANEJAMENTO HORAS NÃO TRABALHADAS DURANTE A GREVE PARCIAL, uma vez que em reunião com o Secretário da Educação, Sr. Albano Tibúrcio, este informou que enviaria outra proposta de reposição em substituição a anterior.

Prazo de resposta: 05 dias, em virtude do final do ano letivo e a necessidade de planejamento das escolas e dos profissionais da educação

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação